



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**E COMUNITÁRIOS**

**PROGRAMA ANDIFES MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**RESULTADO DA CHAMADA INTERNA Nº 01/2011/PROGRAD - PRAEC**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Sibely Santos Ferraz	DEFERIDO
Clarissa da Silva de Paula	DEFERIDO
Douglas de Oliveira Adolpho	DEFERIDO
Igo Silva de Almeida	DEFERIDO
Jefferson Oliveira dos Santos	CONDICIONAL*

\* O aluno está condicionado à aprovação nas disciplinas referentes ao 2º semestre de 2011.

**IMPORTANTE:** De acordo com o Of. Circ. SE/ANDIFES nº 179/2011, as bolsas relativas ao programa de mobilidade acadêmica, provenientes do Acordo de Cooperação entre a ANDIFES e o Banco Santander, serão pagas somente após a aceitação do discente e da confirmação da matrícula na IFES de destino. Da mesma forma, são necessárias as seguintes informações: nome completo, CPF, IFES de destino, e-mail, telefone de contato, banco, nº banco, agência, conta corrente e operação.

Todos estes dados e informações devem ser encaminhados pelos discentes selecionados à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail [proacad@unipampa.edu.br](mailto:proacad@unipampa.edu.br), para envio a ANDIFES até a data limite de 17 de fevereiro de 2012.

**Texto do Of. Circ. SE/ANDIFES nº 179/2011:**

>>> Cabe ressaltar que essas informações só devem ser encaminhadas à Andifes, após a aceitação do discente pela IFES de destino e que a IFES de origem é responsável pela confirmação da efetivação da matrícula do discente na IFES de destino, devendo informar imediatamente a ANDIFES os casos de desistências.

>>> Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela ANDIFES para a conta do discente (não será aceito contas conjuntas nem de terceiros) preferencialmente nos Bancos Real ou Santander (não serão aceitas contas em Bancos Estaduais devido à indisponibilidade de Agências no Distrito Federal). Para efetuarmos o repasse, favor preencher todas as informações solicitadas no “anexo 2” deste ofício e encaminhar **até 17 de fevereiro de 2012** para o endereço eletrônico: [andifes@andifes.org.br](mailto:andifes@andifes.org.br) e [mobilidade@andifes.org.br](mailto:mobilidade@andifes.org.br).